

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 230/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 238/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/06/2022, PROCESSO Nº 2022002065 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.444.743/0001-74, com sede na Avenida D, nº 620, Quadra H10, Lote 21, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-160, neste ato representada pelo Sr. Maycon Mendes Fernandes, inscrito no CPF/MF sob nº 002.890.331-52, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 238/2022, firmado pelas partes em 27/06/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, para atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO, visando a execução do Processo nº 29.295.174/75.145.101, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022002065 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (Contrato nº 238/2022)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 6.472,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/07/2023 e findando-se em 01/07/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022002065 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA
MAYCON MENDES FERNANDES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 230/2023.

1. **OBJETO** Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para atender as atividades executadas pelo Instituto no projeto TELECONSULTA pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

LOTE 1					
SERVIÇOS - CÓPIA / SUBSTITUIÇÃO DE CHAVES/SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	25	Cópia de Chave Simples.	R\$ 10,00	R\$ 250,00
02	Serviço	01	Cópia de Chave Tetra.	R\$ 20,00	R\$ 20,00
03	Serviço	05	Cópia de Chave Simples sem modelo.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
04	Serviço	01	Cópia de Chave Tetra sem modelo.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	Serviço	02	Cópia de chave Gorja.	R\$ 25,00	R\$ 50,00
06	Serviço	12	Extração de chave quebrada.	R\$ 40,00	R\$ 480,00
07	Serviço	12	Serv. De abertura de fechadura danificada. ok	R\$ 60,00	R\$ 720,00
08	Serviço	06	Substituição de miolo de fechadura – Portas em geral.	R\$ 60,00	R\$ 360,00
09	Serviço	05	Serviços de reparos de fechadura e maçanetas envolvendo substituição e/ou aperto de peças/parafusos e solda. ok	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10	Serviço	06	Substituição de miolo e/ou fechadura – Escaninhos, armários, gavetas.	R\$ 50,00	R\$ 300,00
11	Serviço	2	Substituição de fechadura completa com maçaneta p/ portas	R\$ 190,00	R\$ 380,00
12	Serviço	10	Substituição de fechadura de moveis/armários	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	Serviço	02	Substituição de fechadura de sobrepor.	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Serviço de Substituição de kit de Maçaneta para porta					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição		
01	Unid.	01	Kit Completo de Fechadura e Maçaneta para porta - Fechadura Externa 500 x 500 - 13k – cor fosca conforme foto ilustrativa	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Serviço de Substituição de kit de Maçaneta para porta					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição		
01	Unid.	02	Kit Completo de Fechadura e Maçaneta para porta - Alavanca. Aplicação = Porta Externa 300 x 300 - 6k – conforme foto ilustrativa	R\$ 180,00	R\$ 360,00

SERVIÇOS DE ABERTURA DE FECHADURAS					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição		
01	Serviço	06	Abertura de Fechadura Simples.	R\$ 50,00	R\$ 300,00
02	Serviço	01	Abertura de Fechadura Tetra.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Serviço	06	Abertura de Cadeado.	R\$ 40,00	R\$ 240,00
04	Serviço	01	Abertura de Cadeado Tetra	R\$ 50,00	R\$ 50,00
CADEADOS					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição		
01	Serviço	06	Fornecimento de cadeado Tipo CR 30	R\$ 35,00	R\$ 210,00
02	Serviço	06	Fornecimento de cadeado Tipo CR 60	R\$ 110,00	R\$ 660,00
03	Serviço	01	Fornecimento de cadeado Tipo Tetra Chave CRT 60 ok	R\$ 250,00	R\$ 250,00

LOTE 02					
CONFECÇÃO DE CARIMBOS					
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	02	Carimbo automático - Medida 30 mm (Redondo) para até 2 linhas.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
02	Unid.	01	Refil para carimbo automático – 14 x 38	R\$ 12,00	R\$ 12,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERIDO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 6.472,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).					

2 - OBSERVAÇÕES:

- Endereço de entrega dos carimbos: Rua 01, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia – GO;
- Os locais de execução dos serviços de abertura de fechaduras e cópias de chaves serão indicados pelo(a) executor do contrato a ser designado, sendo os mesmos executados dentro da Grande Goiânia;
- As quantidades informadas acima são **meramente estimativas**, não havendo a obrigação desta Instituição em efetuar o pagamento pelos serviços não demandados e executados pelo fornecedor a ser contratado.

3 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as atividades técnico operacionais e administrativas exercidas diariamente pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, no desempenhar das ações do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta do Município de Goiânia, existem ocorrências e demais ações que demandam pela contratação de serviços de chaveiro/carimbos, como abertura de fechaduras, cópias de chaves e



substituição de miolos e fechaduras danificadas e/ou que seu uso demande pela sua troca assim como confecção de carimbos, troca de borrachas e refis dentre outros.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA
MAYCON MENDES FERNANDES
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**






**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

1º TERMO ADITIVO Nº 230/2023

Código do documento b632ff712b925ca0cc9dc25f40baa009

Hash do documento (SHA256): feb6bb46a2f30ce0d2c76d6956b57dad1f30cb1e3410eb4eac44f6020faafe34



 MAYCON MENDES FERNANDES contato@chaveirobougainville.com.br CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA - ME SÓCIO	QUA, 21 de JUN de 2023 às 16:52 Código verificador: cfa456fc9686fbf32f954518cfed898e
 NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 21 de JUN de 2023 às 17:13 Código verificador: b43ac0c62545e74ce13e8e424a15806e
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 21 de JUN de 2023 às 17:18 Código verificador: 99214fbaf1d2e94d3b0db416f677bea5
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUA, 21 de JUN de 2023 às 17:42 Código verificador: aa3ccaefe48dbc342c105c4164657038
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 21 de JUN de 2023 às 17:56 Código verificador: 23aee798f09eae8c26ebd02176ab618f

Logs

QUA, 21 de JUN de 2023 às 11:12

Operador **ANA SILVA** criou este documento número b632ff712b925ca0cc9dc25f40baa009

QUA, 21 de JUN de 2023 às 16:22

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MAYCON MENDES FERNANDES**, assinando pela empresa **CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA - ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **contato@chaveirobougainville.com.br**

QUA, 21 de JUN de 2023 às 16:52

MAYCON MENDES FERNANDES assinou este documento pela empresa **CHAVEIRO BOUGAINVILLE LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.104.163.97

QUA, 21 de JUN de 2023 às 17:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:13

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:18

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:33

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:42

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.209

QUA, 21 de JUN de
2023 às 17:56

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58
